

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 061/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

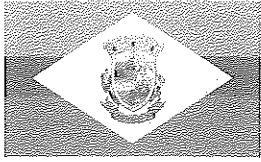
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº 035/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	035/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS EXISTENTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	E.M INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ Nº:	00.710.029/0001-67		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	783
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração de Desenv. Econômico		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	DELMAR FRANTZ		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	607.108.969-72	MATRÍCULA:	784
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 067/2016</u>
DATA: <u>01/08/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2050</u>
<u>Loreni T. Bernal</u> Assinatura